

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, em caráter de urgência a reforma no Ginásio poliesportivo Dinowalder Peçanha Junior, **na localidade de Itaipava neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 fevereiro de 2025.



**LUCAS SILVA SOARES**

Vereador – PSD

**Justificativa**

A presente propositura é de extrema importância e urgência, pois o Ginásio de Esportes necessita de reformas em toda sua parte interna e externa. Tal reforma é de grande anseio dos munícipes que ali residem, pois, trata-se de uma antiga reivindicação da comunidade, no qual, visa um local adequado e seguro onde possam desfrutar de momentos de descontração com seus familiares e amigos. Uma quadra poliesportiva é um espaço de lazer, com dimensões socioambientais que promove integração, sociabilidade, inclusão social, amizades, alcançando saúde e também a recreação. Muitos destes moradores, expressam o interesse em praticar esportes mas não possuem a estrutura e a segurança adequada para essa pratica, pois o mesmo encontra-se abandonado e sendo usado para Ponto de usuário de Drogas.

Visando um espaço para melhorar a pratica esportiva orientamos que seja reequipada com suas instalações padrões, como: traves e redes, alambrados, cobertura de proteção, banheiros, vestiários e iluminação adequada para atividades noturnas, tendo em vista que, algumas dessas instalações não existem mais e outras estão em estado precário e depredadas.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Pelos argumentos ora apresentados, demonstramos a real necessidade, conveniência e relevância da providência indicada, razão pela qual solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que atenda esta propositura, cujo intuito é propiciar uma quadra poliesportiva de qualidade aos moradores da comunidade, e solicito aos nobres Edis apoio a presente Indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310032003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.